



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 6.359 DE 30 DE MARÇO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços e Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Procuradoria Geral do Município, na Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento/Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços e Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.03.02.062.0010.2026 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
3.3.90.35.00 - F. 116 - Serviços de consultoria.....	R\$ 80.000,00
02.02.01.15.451.1007.1004 - Elaboração de Estudos e Projetos Urbanísticos	
3.3.90.39.00 - F. 177 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica...	R\$500.000,00
02.07.01.22.661.1011.2132 - Manutenção do Programa de Desenvolvimento Industrial	
4.5.90.93.00 - F. 520 - Indenizações e Restituições	R\$120.000,00
02.12.02.08.243.0122.2186 - Manutenção do Programa de Assistência ao Menor	
3.3.50.41.00 - F. 761 - Contribuições a Instituições Privadas se.....	<u>R\$200.000,00</u>
Total.....	<u>R\$900.000,00</u>

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.10.02.15.451.0501.1031 - Infra - Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00 - F. 654 - Obras e Instalações.....	R\$450.000,00
02.10.02.15.451.0501.1037 - Execução de Projeto de Transposição do Anel Ferroviário	
4.4.90.51.00 - F. 656 - Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.10.02.17.512.0611.1030

Construção de Rede de Esgoto e Implantação de Estação de Tratamento
(Saneamento Ambiental)

4.4.90.51.00 - F. 675 - Obras e Instalações.....	R\$400.000,00
Total.....	R\$900.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2006.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de março de 2006.

DEMETRIUS ARANTES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EM 051/2006

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL 096 DE 07 DE ABRIL DE 2006